

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

PORTARIA N.º 405/2021-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 07 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1°) Conceder a servidora **KEITH CAROLINA SANTOS DA COSTA**, ocupante do cargo temporário de Professor Classe A, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 29/04/2021 a 28/08/2021.

Art. 2°) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida no artigo anterior, compreendendo o período de 29/08/2021 a 28/10/2021, conforme decreto n° 164/2010 de 12 de agosto de 2010, c/c artigo 1°, parágrafo único da lei municipal n° 305/2008 de 05/12/2008.

Art. 3°) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 29 de abril de 2021.

Art. 4°) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 07 de maio de 2021.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afus.pa.gov.pr

EM: 07/05/2021

CRISLENE SOUZA DE MELO Agente Administrativo - DRH CPF: 985.055.052-04 HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Prefeito Municipal de Afuá - Em exercício